



DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES













PLANO DE ATIVIDADES 2012



ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA3
	1.1 - Breve caracterização da Direção Geral das Artes3
	1.2 - Missão, Visão, Valores5
	1.3 -Identificação das Partes Interessadas5
2.	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO6
3.	OS RECURSOS HUMANOS EM PERSPETIVA8
4.	EXPLICITAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E DOS MECANISMOS UTILIZADOS PARA ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO8
5.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS8
6.	OBJETIVOS OPERACIONAIS9
7.	ATIVIDADES OU PROJETOS DE CARÁTER COMPLEMENTAR11
8.	ATIVIDADES DE SUPORTE12
9.	ATIVIDADE EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, JÚRIS DE CONCURSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, COLÓQUIOS OU AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OUTROS EQUIPARADOS
10.	ORÇAMENTO15
11.	PLANO DE FORMAÇÃO17



1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 - Breve caracterização da Direção Geral das Artes

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica veio a ser aprovada pelo Decreto-Lei nº 35/2012, de 27 de março na sequência do Programa de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC).

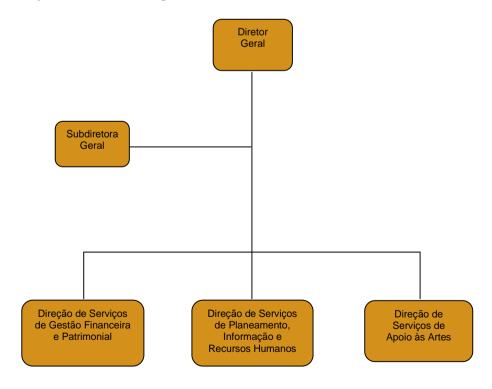
A DGARTES tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição, as seguintes atribuições:

- Propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;
- Promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação e da difusão da criação e produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;
- Fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e do reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;
- Promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;
- Fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersetoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.
- Assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;



- Promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a
 edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de
 intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais
 e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como
 premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho
 de criadores e estruturas nacionais;
- Promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;
- Assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

O novo modelo organizacional da DGArtes assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março e é composta por três direções de serviços: a Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, Direção de Serviços de Apoio às Artes e a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial. A DGArtes é dirigida por um diretor geral coadjuvado por um subdiretor geral.





1.2 - Missão, Visão, Valores

Missão: A DGArtes tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, dinamizando parcerias institucionais e promovendo políticas adequadas a garantir a universalidade na sua fruição, bem como a liberdade e a qualificação da criação artística.

Visão: O investimento nas artes como criação de valor público.

Valores: Rigor, transparência e inovação.

1.3 -Identificação das Partes Interessadas

No exercício das suas atribuições, a DGArtes encontra-se em relação permanente com os respetivos clientes. De um modo mais intenso, a DGArtes relaciona-se com as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos, de natureza individual ou coletiva.

Dada a diversidade de manifestações ou expressões artísticas desenvolvidas pela DGArtes, a interação estabelecida com os agentes culturais é abrangente contemplando as áreas da arquitetura, artes digitais, artes plásticas, cruzamentos disciplinares, dança, design, fotografia, música e teatro.

Como principais partes interessadas ou STAKEHOLDERS temos:

- Os agentes culturais (pessoas coletivas ou singulares);
- As entidades públicas (representantes do setor cultural e restantes interesses setoriais);
- Os trabalhadores da DGArtes;
- As Entidades públicas e privadas de ensino;
- O cidadão.

O relacionamento com o ambiente externo ocorre também por via da página Web (www.dgartes.pt), onde se encontra informação respeitante: aos programas de apoio às artes, diretos e indiretos, nas suas diferentes modalidades (apoios pontuais, anuais, bienais e quadrienais, acordos tripartidos e apoio à internacionalização); aos



programas/ações resultantes de parcerias com entidades nacionais e estrangeiras; à livraria *on-line*; às notas de imprensa; à subscrição de *newsletter* e links úteis.

A relação com todos os interlocutores envolvidos estabelece-se sob diversas formas, nomeadamente através de reuniões de trabalho com os responsáveis das múltiplas entidades artísticas, por via do estreito contacto com as Direções Regionais de Cultura e com os responsáveis e representantes dos municípios do país.

2. Caracterização do ambiente externo e interno

As prioridades e os objetivos para o setor da Cultura estão claramente identificados no Programa do XIX Governo Constitucional, nomeadamente no que se refere ao direito constitucional à cultura, à importância da criação artística enquanto agente de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e quanto à prevalência dada à criação e às artes independentes com apoio estatal:

- "Valorizar o papel da cultura, da criação artística e da participação dos cidadãos enquanto fatores de criação de riqueza, de qualificação frente às exigências contemporâneas e de melhoria da qualidade de vida dos portugueses";
- "Apoiar, libertar e incentivar a criação artística, nas suas diversas áreas".

No que diz respeito ao apoio às artes, em particular, o Programa do Governo confere ênfase a matérias cuja especificidade se relaciona com a atividade e missão da Direção-Geral das Artes, serviço responsável pela gestão e avaliação dos financiamentos públicos no setor artístico, visando o compromisso em três aspetos de inequívoca relevância: a transparência na prestação de contas, a aposta estratégica na internacionalização das artes e a garantia de condições para a consolidação e estabilidade das entidades profissionais. A esse respeito, o Programa refere:

- "A atribuição de apoios financeiros na área da cultura, e respetiva execução dos contratos-programa, deverão ser publicados com regularidade através da internet";
- "Na atual situação económica, a existência de dispositivos de internacionalização é crucial para o alargamento de mercados do setor artístico";



 "Aprofundar a contratualização dos apoios, aumentando os prazos de concessão no sentido de possibilitar a criação de projetos artísticos plurianuais."

No seu plano de atividades para 2012, a DGArtes incorpora estas preocupações como prioritárias, que aliás estavam já a ser desenvolvidas desde o último trimestre de 2011.

O cumprimento destes objetivos tem de ser assegurado através de um rigoroso controlo dos instrumentos legislativos, gestionários e financeiros ao dispor da DGArtes, em particular dadas as condicionantes externas e internas que caracterizam esta instituição. A adoção de medidas extraordinárias, em consonância com o estabelecido no PREMAC, no Programa de Ajustamento e na Lei da Assunção dos Compromissos, para referir algumas, é uma realidade patente em todos os setores de atividade e as artes não constituem exceção.

Por um lado, a situação económica que o país atravessa conduziu a uma retração nos fundos disponíveis para investimento na atividade artística, por via da atribuição de apoios financeiros que, no presente, são em número inferior ao que sucedeu em anos transatos. Tal situação reflete-se diretamente na perceção que os diversos stakeholders constroem sobre a ação da DGArtes, bem como a um intensificar da mediatização sobre os seus procedimentos, iniciativas e concursos públicos. Esta realidade é consequência da própria natureza da DGArtes, enquanto organismo de referência pública para a ação cultural do Estado nas artes profissionais, e traduz o desafio acrescido de munir os trabalhadores de ferramentas para evitar a propagação dessa pressão mediática para o dia-a-dia da instituição. A formação interna contínua, tendente ao reforço das competências dos recursos humanos, é uma das áreas de intervenção que adquire em 2012 especial saliência, através da implementação de um plano formativo abrangente e sistemático.

Por outro lado, o ambiente interno caracteriza-se por uma assinalável proximidade entre todos os trabalhadores, fruto da recente mudança de instalações (anteriormente, a DGArtes encontrava-se distribuída por vários pisos) e de uma política tendente ao esbatimento das hierarquias.

Com três direções de serviços e recente supressão de divisões, a DGArtes estrutura-se organicamente com um serviço tradicionalmente orientado para o exterior: uma Direção de Serviços de Apoio às Artes, com competências na gestão dos programas de



apoio às artes; um serviço tendencialmente de maior articulação entre a gestão interna e a difusão de conhecimento - a Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos; e uma unidade orgânica de controlo dos instrumentos financeiros e tecnológicos, a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial.

3. Os recursos humanos da DGArtes em perspetiva

Durante o ano de 2012 a Direção Geral das Artes procurará estabilizar a sua equipa recrutando pontualmente trabalhadores para áreas críticas (como a informática) e suprindo faltas ou carências decorrentes da ausência de trabalhadores pertencentes à Direção-Geral.

O processo de reestruturação em curso determinará de igual forma a aplicação dos necessários procedimentos para a seleção do pessoal, em particular dos trabalhadores do setor do apoio às artes afetos à Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (art.º 10.º, do Decreto-Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março).

4. Explicitação do processo de elaboração do plano e dos mecanismos utilizados para assegurar a participação

O presente plano de atividades foi elaborado num contexto de mudança protagonizado pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), antecipando, no entanto, o funcionamento da nova orgânica da DGArtes. Contudo, foram solicitados contributos dos colaboradores quer para o plano de formação, quer para o próprio plano de atividades, nos termos do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 50/98 de 11 de março e do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de setembro.

5. Objetivos Estratégicos

Objetivos estratégicos (OE): OE 1 - Gerir, monitorizar e acompanhar os apoios às artes OE 2 - Formar e valorizar os percursos profissionais OE 3 - Produzir e difundir conhecimento sobre o setor das artes OE 4 - Reorganizar e otimizar procedimentos Internos



6. Objetivos Operacionais

OBJETIVO OPERACIONAL 1 GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO ÀS ARTES A NÍVEL NACIONAL

			Indicadores de realização		Responsa-
Nº	Atividades/Projetos/Programas	Meta	Indicador	Meio de verificação	bilidade
1	Atribuição de apoios financeiros às artes a nível	90,0%	Taxa de análise: nº de candidaturas verificadas / nº de candidaturas submetidas * 100	Relatório do Programa de Apoio	DSAA
2	nacional mediante a implementação e gestão de procedimento concursal	90,0%	Taxa de contratualização: nº de entidades ou projetos contratualizados / nº de candidaturas selecionadas para apoio * 100	Relatório do Programa de Apoio	DSAA e DSGFP
3	Avaliação da execução do Programa de Apoio a Projetos Pontuais 2011	90,0%	Taxa de avaliação: n.º de relatórios de atividades e de contas pontuais avaliados / n.º de relatórios de atividades e de contas pontuais rececionadas * 100	Relatório da Avaliação dos Apoios Pontuais 2011	DSAA
4	Atribuição de apoios financeiros às artes a nível nacional, bienais e quadrienais, mediante a	90,0%	Taxa de análise: n.º de planos de atividades e orçamentos das entidades com apoio contratualizado em 2012 analisados / n.º de planos e orçamentos apresentados * 100	Relatório da Execução dos Apoios 2012	DSAA
5	implementação e gestão de adendas e aditamentos a contratos plurianuais		Taxa de contratualização: n.º de adendas celebradas em 2012 / n.º de entidades beneficiárias de apoio bienal e quadrienal * 100	Relatório da Execução dos Apoios 2012	DSAA e DSGFP
6	Execução financeira dos programas de apoio às artes geridos pela DGArtes	85,0%	Taxa de execução financeira em PIDDAC: percentagem do montante transferido / percentagem do montante disponível * 100	Relatório da Execução Financeira 2012	DSAA e DSGFP

OBJETIVO OPERACIONAL 2 GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ARTES

Nº	Atividades/Projetos/Programas		Indicadores de realização				
		Meta	Indicador	Meio de verificação	pilidade pão		
1		90,0%	Taxa de verificação: n.º de candidaturas verificadas / n.º de candidaturas apresentadas * 100	Relatório da Execução do Apoio à Internacionalização das Artes	DSAA		
2	internacionalização das artes mediante a implementação e gestão de procedimento concursal		Taxa de apreciação: n.º de candidaturas apreciadas / número de candidaturas admitidas * 100	Relatório da Execução do Apoio à Internacionalização das Artes	DSAA		
3			Taxa de contratualização: n.º de projetos contratualizadas / n.º de candidaturas selecionadas * 100	Relatório da Execução do Apoio à Internacionalização das Artes	DSAA e DSGFP		
4			Taxa de execução financeira: percentagem do montante atribuído / percentagem do montante disponível * 100	Relatório da Execução do Apoio à Internacionalização das Artes	DSAA e DSGFP		



OBJETIVO OPERACIONAL 3 REORGANIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS INTERNOS

Nº	Atividades/Projetos/Programas		Indicadores de realização		
		Meta	Indicador	Meio de verificação	bilidade
1	Manual de procedimentos da DGArtes	12 meses	Elaboração do Manual de Procedimentos	Manual de procedimentos	DSPIRH
2	Espólio arquivístico da DGArtes	60,0%	Organização e tratamento do espólio arquivístico	Relatório final da empresa encarregue	DSPIRH
3	Sistema Integrado de Apoio às Atividades Culturais	12 meses	Conceção de Sistema Integrado de Apoio às Atividades Culturais	Caderno de encargos	DSGFP

OBJETIVO OPERACIONAL 4 MELHORAR OS INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO ÀS ARTES

Nº	Atividades/Projetos/Programas		Indicadores de realização		
		Meta	Indicador	Meio de verificação	bilidade
1	Realização de estudo sobre os apoios financeiros concedidos às atividades artísticas no ano de 2011	12 meses	Prazo para apresentação	Relatório final que corporiza o estudo	DSPIRH
2	Sistematização dos procedimentos de	5 meses	Prazo para a disponibilização dos modelos de relatórios	Comunicação enviada às entidades	DSAA
3	acompanhamento e avaliação, mediante disponibilização de novos modelos	7 meses	Prazo para a apresentação dos modelos de pareceres	Comunicação enviada às comissões de acompanhamento e avaliação	DSAA

OBJETIVO OPERACIONAL 5 CONCEBER E REALIZAR AÇÕES FORMATIVAS DIRIGIDAS AO SETOR CULTURAL

Nº	Atividades/Projetos/Programas		Indicadores de realização		
		Meta	Indicador	Meio de verificação	bilidade
1	Conceção do Plano de formação	8 meses	Prazo para a elaboração	Plano de Formação	DSPIRH
2	Execução do Plano de formação	5 ações	Nº de ações	Relatório de Formação	DSPIRH

OBJETIVO OPERACIONAL 6 GARANTIR A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS RECURSOS HUMANOS DA DGARTES

Nº	Atividades/Projetos/Programas		Indicadores de realização		
		Meta	Indicador	Meio de verificação	bilidade
1	Conceção do Plano de formação interna	7 meses	Prazo para a elaboração	Plano de Formação	DSPIRH
2	Execução do Plano de formação interna	50,0%	Taxa de ações de formação	Relatório de Formação	DSPIRH



OBJETIVO OPERACIONAL 7 DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO SOBRE O SETOR DAS ARTES

Nº	Atividades/Projetos/Programas		Indicadores de realização		
		Meta	Indicador	Meio de verificação	bilidade
1	Informação e comunicação institucional da DGArtes, de caráter periódico	45	Nº de <i>newsletters</i>	Relatório anual da comunicação institucional da DGArtes	DSAA
2	Plano de divulgação pelos meios de comunicação social de entidades artísticas	145	N⁰ de entidades	Plano de divulgação e respetivo relatório de execução	DSAA
3	Disponibilização gratuita de estudos sobre o setor das artes	3	Nº de relatórios e estudos	Documentos disponibilizados no sítio da Internet	DSAA e DSPIRH
4	Divulgação e distribuição online de catálogos e partituras publicadas pela DGArtes	10	Número de <i>e-books</i> de catálogos e partituras publicadas pela DGArtes	Sítio da Internet da livraria <i>online</i> MARKA	DSAA

7. OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS A REALIZAR EM 2012

- Apoio às artes: Organização e produção da representação oficial portuguesa na Bienal de Arquitetura de Veneza;
- Apoio às artes: Gestão e acompanhamento da Coleção de Arte da Secretaria de Estado da Cultura;
- Apoio às artes: Apoio, acompanhamento e avaliação das Orquestras Regionais;
- Apoio às artes: Gestão da coleção Portugal Som;
- Apoio às artes: Gestão do protocolo com a Associação Portuguesa de Galerias de Arte;
- Apoio às artes: Emissão regular de pareceres destinados ao reconhecimento de interesse cultural e superior interesse cultural (mecenato cultural), estatuto de utilidade pública, processos de aposentação dos bailarinos, reconhecimento de atividades e percursos profissionais de agentes culturais, bem como outras declarações, certidões e documentação requerida, nos termos legais;
- Inov-Art: Realização de seminário de encerramento da 3ª edição do programa, elaboração de relatório final e publicação do livro de curso;



- Comunicação: Elaboração do plano de meios nacional e internacional, elaboração e distribuição de peças escritas, áudio e audiovisuais, de comunicados de imprensa, de press-kits / dossiês de imprensa; organização de conferências de imprensa;
- Comunicação: Contacto regular com jornalistas da área da cultura e instituições públicas e privadas na área de intervenção;
- Comunicação: Atualização e manutenção do website institucional, elaboração e atualização de *mailing list* institucional e *mailing lists* setoriais;
- Recursos Humanos: Emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;
- Recursos Humanos: Realizar estudos e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGArtes;
- Área Financeira e Patrimonial: Elaboração de um relatório trimestral com os encargos de funcionamento da DGArtes;
- Área Financeira e Patrimonial: Elaboração de um relatório trimestral com os apoios concedidos pela DGArtes;
- Área Financeira e Patrimonial: Conclusão da 1ª fase do projeto de implementação de Sistema de Gestão de Património Móvel da DGArtes.

8. ATIVIDADES DE SUPORTE

GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- Assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;
- Proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental, requisitar os fundos e efetuar os processamentos, liquidações e pagamentos;
- Proceder à cobrança e liquidação de receita;



- Promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneio;
- Proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGARTES e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;
- Assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;
- Elaborar anualmente os documentos de prestação de contas;
- Promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;
- Gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;
- Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGARTES;
- Propor a reafetação ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;
- Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGARTES;
- Gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.



GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Elaborar o Balanço Social, o Plano e o Relatório de Atividades da DGARTES;
- Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;
- Assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;
- Assegurar os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos, assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;
- Assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- Assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

9. ATIVIDADE EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, JÚRIS DE CONCURSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, COLÓQUIOS OU AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OUTROS EQUIPARADOS

A DGArtes encontra-se envolvida na iniciativa "Igualdade de género na Cultura e Artes", integrada no âmbito do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação 2011-2013, integrando a respetiva equipa interdepartamental.

Integra, igualmente, o Conselho Setorial "Cultura, Património e Produção de Conteúdos", cuja coordenação é assegurada pela Agência Nacional para a Qualificação (ANQ).

A DGArtes está igualmente representada no júri de seleção dos originais candidatos ao Prémio Luso-Brasileiro de Dramaturgia - António José da Silva, atribuído pela Fundação Nacional de Artes - Funarte / Brasil, em parceria com o Instituto Camões.



10. ORÇAMENTO

Programa 020 - CULTURA Medida 036 - Serviços Cultura

Orçamento de Funcionamento

	Dotação		Dotação
Agrupamento/SubAgrupamento	Inicial	Cativações	Disponível
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)
Remunerações Certas e Permanentes	941.223	0	941.223
Abonos Variáveis ou Eventuais	25.310	0	25.310
Segurança Social	176.124	0	176.124
Despesas com Pessoal	1.142.657	0	1.142.657
Aquisição de Bens	18.215	3.283	14.932
Aquisição de Serviços	559.496	70.736	488.760
Aquisição de Bens e Serviços	577.711	74.019	503.692

699.424

47.201

40.500

2.507.493

0

46.901

Fonte de Financiamento 123 - RP do ano com possibilidade de transição

Fonte de Financiamento 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados

Tonte de l'indiferamento 125 - Al do difo com possibilidade de transição						
	Dotação		Dotação			
Agrupamento/SubAgrupamento	Inicial	Cativações	Disponível			
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)			
Aquisição de Serviços	4.878	1.463	3.415			
Transferências Correntes	122	122	0			
Total 123	5.000	1.585	3.415			

Orçamento de Investimento

Transferências Correntes

Outras Despesas Correntes

Aquisição de Bens de Capital

Fonte de Financiamento 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados

	Dotação		Dotação
Agrupamento/SubAgrupamento	Inicial	Cativações	Disponível
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)
Aquisição de Bens e Serviços	110.000	0	110.000
Transferências Correntes	13.487.250	1.697.250	11.790.000
Outras Despesas Correntes	2.750	2.750	0
Total 111	13.600.000	1.700.000	11.900.000

699.424

300

40.500

2.386.573



PROJETOS

			Dotação	Cathras	Do	tação		
ORÇ.	FF	DADES	Inicial	Cativações	Disp	onível	Projeto	
		DADLO	(1)	(2)	(6)=(1)+	(2)+(3)+(4)		
						7.923.713,55	Apoios Diretos Quadrienais	
						124.000,00	Apoios Indiretos Quadrienais – Acordos Tripartidos	
PIDDAC	111	_	13.600.000	1.700.000	11.900.000	2.916.704,94	Apoios Diretos Bienais	
			10.000.000	55.555		248.000,00	Apoios Indiretos Bienais – Acordos Tripartidos	
						100.000,00	Associação Portuguesa de Galerias de Arte	
						587.581,51	Internacionalização	
						73.800,00	Estudo sobre Apoios Financeiros Concedidos	
						220.000,00	Bienal de Veneza	
				90.721		120.000,00	Sistema Integrado de Apoio às Atividades Culturais	
			943.825		853.104	80.000,00	Promoção e divulgação	
						75.000,00	Formação externa	
						70.000,00	Comissões de acompanhamento nas 5 regiões plano	
		106				10.000,00	Acompanhamento das orquestras regionais	
						19.730,00	Orquestras de Jovens da União Europeia	
	444					500,00	Partituras, CD's e edições	
FUNC.	'''					7.500,00	Quota Centro Português de Design	
						100.000,00	Arte Pública (Prémio Tabaqueira)	
						54.224,00	Prémios, investigação e desempenho	
						20.418,49	Internacionalização	
						14.350,00	INOVART	
						1.139.857,00	Pessoal	
						14.932,00	Aquisição de bens	
		258	1.563.668	30.199	1.533.469	367.880,00	Aquisição de serviços	
						300,00	Outras despesas correntes	
						10.500,00	Investimento	
	123	258	5.000	1.585	3.415	3.415	Diversos	
	Total		16.112.493	1.822.505	14.289.988	-		



11. PLANO DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação antecipa um conjunto de ações de formação no esforço de valorização dos seus recursos humanos, ciente de que a formação é uma ferramenta essencial e indispensável num contexto de mudança permanente.

Enquanto elemento propiciador da aquisição e atualização de conhecimentos, a formação tem por finalidade a concretização, por parte dos trabalhadores, de um melhor desempenho, em termos qualitativos e quantitativos.

Neste plano, a DGArtes teve em conta as necessidades de cada trabalhador, prevendo assim um conjunto de ações de formação para os poder esclarecer e habilitá-los com os conhecimentos e aptidões para o exercício das suas funções.

Na previsão total dos custos deste plano de formação estima-se que os encargos ascendam a cerca de 16.305,00€ (dezasseis mil e trezentos e cinco euros).

Quadro I - Formação Externa											
			Formandos por U. Orgânica								
Áreas	Cursos	Duração	Direção	DSAA	DSPIRH	DSGFP	Total de formandos	Entidade Formadora			
Formação para Dirigentes	CAGEP - Curso Avançado de Gestão Pública	75	1				1	INA			
Direito	XI Curso Intensivo de verão de direito da sociedade da informação e direito de autor				1		1	Fac. Direito/APDI			
Arquivo	Arquivo - Organização e Manutenção	25			2		2	INA			
Formação Obrigatória	Formação Inicial Geral	14		1			1	INA			
para Técnicos que entraram a partir de 2010	"Formação Inicial para Técnicos Superiores (FITS)"	150		1			1	INA			
	Introdução ao ambiente windows (Windows 7)	12			1		1	INA			
Informática	Otimização e Gestão de dados em excel (2007)	30		4			4	INA			
	Tabelas dinâmicas e simulações em excel 2007	18		3			3	INA			
	Word - Nível Avançado (2007)	30		3			3	INA			



Estatística	Estatística: Os Números, Tratamentos e Interpretações	18	1		1	INA
	Gestão de tesouraria e fundo de maneio	21		1	1	INA
	Escrituração em POCP	30		1	1	INA
	Aquisição de bens móveis e aquisição de serviços no âmbito do CCP	30		1	1	Eurotema
	Gestão do Aprovisionamento	30		1	1	Eurotema
Contabilidade	Análise Económico-Financeira nas Entidades Públicas - Nível	24		1	1	INA
	Ajudas de Custo - Gestão e Execução	21		1	1	INA
	Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) avançado	36		1	1	INA
	O Orça/ de tesouraria e a Lei dos compromissos (e dos pag/ em atraso)	20		1	1	INA
	Workshop Prático de Contratação Pública	28		1	1	INA

			Formandos por U. Orgânica					
Áreas	Cursos	Duração	Direção	DSAA	DSPIRH	DSGFP	Total de formandos	Entidade Formadora
Gestão e Administração	Diploma de Especialização em Gestão Administrativa de Recursos Humanos	120			1		1	INA
	SIADAP e LVCR para Técnicos de Recursos Humanos	35			1		1	INA
	O Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	35			1		1	INA
	Regimes de mobilidade na Administração Pública - Aplicação Prática	12			1		1	INA
	Trabalho extraordinário, assiduidade/pontualidade na Administração Pública - Execução e controlo	21			1		1	INA
	SIADAP - Aspetos legais, técnicos e de aplicação prática	14		1			1	INA



	Construção e seleção de indicadores para a medição do desempenho	100		1			1	INA
	Eficácia e transparência nos processos de tomada de decisão (e- learning, integralmente à distância)	30		1			1	INA
	Informação para a monitorização	30		1	1		2	INA
	Como medir e avaliar a qualidade e outros intangíveis	14			1		1	INA
	Objetivos e indicadores de medida (SIADAP)	25				1	1	INA
	Gestão de Projetos (Certificação IPMA). Módulo 1.	32	1				1	INA

			Formandos por U. Orgânica					
Áreas	Cursos	Duração	Direção	DSAA	DSPIRH	DSGFP	Total de formandos	Entidade Formadora
Comunicação	Inglês para contactos com o público - I falar ao telefone	18			1		1	INA
	Inglês para contactos com o público - II atender o público	18			1		1	INA
	Como elaborar um Plano de Comunicação	18		1			1	INA
	Saber comunicar com pessoas difíceis	18			1		1	INA
	Curso de Alemão	30	1				1	Goethe Institute
TOTAL		1212	5	16	14	10	45	